



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/33/2021

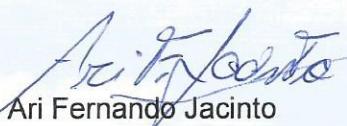
PROPONENTES: Vereadores Ari Fernando Jacinto, Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elisangela Medeiros Verdinelli, Erondi Marcos Antônio, Jeferson Alexandre dos Santos, Jorge Aparecido Machado, Roberto Urbino da Silva, Sergio Alexandre da Silva.

Os Vereadores que, abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência, presidente desta casa, que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulo Sergio Cardoso de Oliveira, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize o plantio de 'árvores' e próximo, seja colocado o nome em uma 'placa' para cada 'Cidadão ou Cidadã Taquaralense que tenha perdido a vida por COVID-19.

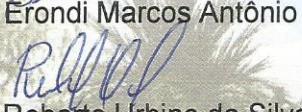
Sala das Sessões, 'Plenário Antônio João Bellotti, 22 de julho de 2021

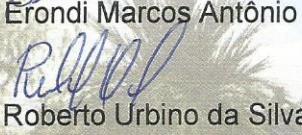

Ari Fernando Jacinto

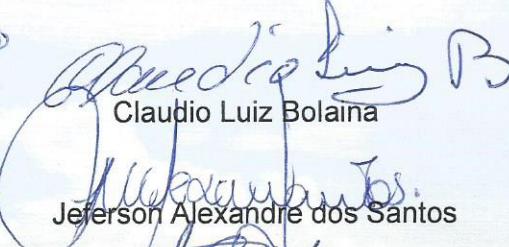

Celso Antônio Ferreira

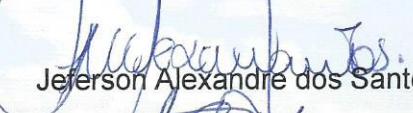

Elisangela Medeiros Verdinelli

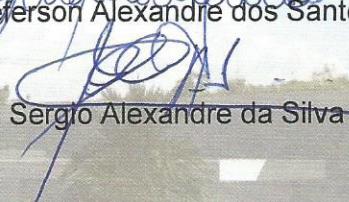

Erondi Marcos Antônio


Jorge Aparecido Machado


Roberto Urbino da Silva


Claudio Luiz Bolaina


Jeferson Alexandre dos Santos


Sergio Alexandre da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação motiva-se no fato de que a pandemia de Covid-19, que assolou o mundo, ceifou a vida de mais de duas dezenas de cidadãos e cidadãs taquaralense. O plantio destas arvores servirá para lembrança destas vítimas e para as gerações futuras não esqueçam do mais triste episódio que a humanidade passou.





Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 20 de agosto de 2021.

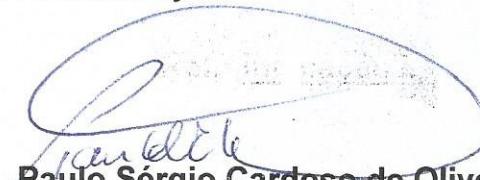
Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/33/2021.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima identificado, no qual realiza indicação para que seja feito o plantio de árvores em honra a cada cidadão Taquaralense que perdeu a vida em decorrência do COVID-19, com a instalação de placa para identificação de cada um dos cidadãos.

A indicação é da maior relevância, tendo sido encaminhada ao setor competente para que seja analisada e assim que possível levada a efeito.

São as informações que se tinha a prestar, na expectativa de ter atendido o quanto solicitado, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal



RECEBIDO
15/08/2021
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL